

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 11 de junho de 2015 13:10
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: DEFERIDO ADIAMENTO - PROCESSO Nº 071/2015

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 11 de junho de 2015 13:08
Para: Presidencia
Assunto: ENC: DEFERIDO ADIAMENTO - PROCESSO Nº 071/2015

De: Adriana Costa Solis
Enviado: quarta-feira, 10 de junho de 2015 18:04
Para: 'consultoria@domingosmoro.com.br'; 'sestariofba@hotmail.com'; 'sestario@belaciano.com.br'; Rj Presidencia; 'tjd.rj@hotmail.com'; 'tjd.rj@hotmail.com'; 'sestario@belaciano.com.br'; B&B - Marcelo Mendes (marcelo@bittencourtbarbosa.com.br)
Assunto: DEFERIDO ADIAMENTO - PROCESSO Nº 071/2015

FAVOR ENVIAR AOS SEUS FILIADOS



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC nº 432/2015 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
Para: Barra Mansa Futebol Clube.
Para : Associação Desportiva Cabofriense
Para: Nova Iguaçu Futebol Clube.
Para: Boa Vista Sport Club.
Rio, 10 de junho de 2015.

*Expediente
11/06/15*

De ordem do Doutor Auditor Relator deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Paulo César Salomão Filho, referente ao **Processo nº 071/2015**.
Recurso Voluntário – Procedência: TJD/RJ ~ Recorrente: Barra Mansa FC. ~ Recorrido: TJ/RJ – Terceiros Interessados – Associação Desportiva Cabofriense, Nova Iguaçu e Boa Vista Sport Club, informo que através de despacho, foi deferido o pedido de adiamento requerido pelo Barra Mansa F.C., ficando intimados para próxima sessão de julgamento a se realizar pelo Pleno do STJD.



Adriana Solis
Secretaria do STJD

Adriana Solis



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
adriana.solis@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.